



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CERTIDÃO E DESPACHO

**CONCORRÊNCIA Nº 02/2021**

**Processo Administrativo nº 143/2021**

Após a publicação do Edital de Habilitação da Licitação em epígrafe, ocorrida no dia 11/01/2022 (Jornal O Paraná, Edição nº 13.757, página 4, do Caderno de Editais e Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2430, página 294) a empresa PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, encaminhou via e-mail TERMO renunciando expressamente ao direito de recurso da fase de habilitação e ao prazo respectivo, concordando assim com o curso do procedimento licitatório, certificamos assim que as empresas participantes concordam com a decisão da Comissão Permanente de Licitações, devendo o certame continuar os tramites normais.

Diante do exposto, promova-se a notificação das empresas interessadas para a Sessão de Julgamento das Propostas a ser realizadas na data de 13/01/2022, às 10h, na Sala de Licitações do Paço Municipal, sito na Avenida Brasil, 245, centro, Trés Barras do Paraná/PR. A notificação das empresas deverá ocorrer da mesma forma do ato convocatório do processo e também via e-mail.

Trés Barras do Paraná/PR, 11 de janeiro de 2022

  
**VIVIANE RODRIGUES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações